



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 22/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R\$281.687,13 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com parecer de legalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, trata-se de matéria legislativa que busca autorização para abertura de crédito especial por Superávit no Orçamento Vigente, visando a reformas e melhorias no Pré – Escola professor Gaspar Braz de Araújo e nas CEMEIS (**Centro Municipal de Educação Infantil**) Irmã Rosa e Maria Rita.

Em análise do projeto e seus anexos constata-se superávit, conforme saldo da conta bancária 11.216-X - CEF que atende ao crédito suplementar no valor de R\$ 281.687,13.

Portanto, para que a administração pública possa executar ações que atenda as demandas, conforme justificativa apresentada, este relator e demais membros da comissão sugerem a aprovação deste projeto.

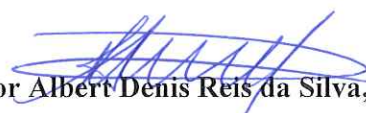
Ademais este relator sugere ao Chefe de Executivo que reveja os conceitos sobre CEMEIS, já que em sua justificativa se referiu aos CEMEIS como CRECHE, e Felizmente os conceitos são diferentes onde a creche era apenas uma assistência social, e os Cemeis em tese deverão iniciar o processo de Educação de nossas crianças.

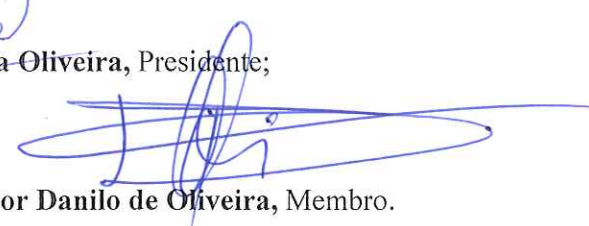
Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 22/2018**, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que o analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Vereador Danilo de Oliveira, Membro.